



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 108/2024

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, que interceda junto ao governo do estado para que seja viabilizada a limpeza do mato na Central do Cidadão, localizada na Rua Tomaz do Ó, nº 60, bairro JK, em Currais Novos-RN.

Senhor Presidente,

A presença de vegetação alta e desordenada no entorno da Central do Cidadão compromete a segurança, a estética e o bem-estar dos cidadãos que frequentam o local. Além disso, a limpeza contribuirá para a manutenção da infraestrutura e a conservação do patrimônio público.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 27 de maio de 2024

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora